



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 708/18

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS,

RESOLVE:

1º - **CONSTITUIR** Comissão de Sindicância e nomear **Gerson Luiz de Souza**, RG nº1.976.444-3./Pr, **Antonio Aparecido Teixeira**, RG nº 5.409.502-3/Pr, **Vera Niedzieluk** RG nº 1.108.878/Pr, para sob a presidência do primeiro, apurar eventuais responsabilidades, conforme deliberado em reunião da Diretoria Executiva de 26/02/2018, tendo como base os fatos constantes dos e-mails enviados pelo Diretor Técnico Sr Eder Bublitz, datado de 21/02/2018 e do Sr Joarez Miranda, Gerente de Mercado Unidade de Curitiba datado de 26/02/2018, às 11:30 e 11:31 originários do e-mail tendo como remetente o Sr. Abelardo S. Mendes datado de 30.01.2018 as 10:35 documentos apensados a presente RD.

2º - Poderá a Comissão recorrer à colaboração de outros empregados da CEASA/PR, como contribuição para elucidação dos fatos;

3º - A Comissão de Sindicância terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do Relatório Conclusivo à Diretoria Executiva da Ceasa/PR.

Cumpra-se

Publique-se

Curitiba, 27 de fevereiro de 2018.


Natalino Avance de Souza,
Diretor Presidente.


Eder Eduardo Bublitz,
Diretor Técnico.


João Luiz Buso,
Diretor Administrativo Financeiro.


Luiz Alberto Vicente
Diretor Agrocom